



Secretaria Municipal  
da Educação

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal da Educação**

## PARECER GESTOR

Tendo em vista a parceria celebrada entre a Prefeitura de Assis e a Organização da Sociedade Civil, Casa da Menina "São Francisco de Assis", de acordo com a Lei nº 13.019/2014 e alterações, por meio do Termo de Colaboração nº02/2022, a Secretaria Municipal da Educação verificou a possibilidade de realizar aditamento ao instrumento pactuado, em virtude da solicitação encaminhada pela OSC por meio do Ofício nº 18/2022.

Por oportuno observamos que diante do aumento considerável dos produtos do setor alimentício e insumos, o planejamento das despesas previstas com o recurso de alimentação no Plano de Trabalho será insuficiente conforme apontado pela instituição.

Dessa forma, a Secretaria Municipal da Educação realizou o cálculo do Plano de Aplicação Financeira diante desta nova realidade, readequando os valores em conformidade com as necessidades da entidade.

Além disso, devido ao considerável aumento na procura de vagas, para crianças de 0 a 3 anos de idade na Educação Infantil, a OSC ampliará o número de vagas, acolhendo 60 (sessenta) vagas adicionais para atendimento.

Assim, considerando a demanda do Município e a necessidade de ofertar vagas para crianças de 0 a 3 anos de idade na Educação Infantil, demanda que a Secretaria Municipal da Educação necessita atender;

Considerando que a rede municipal de ensino em sua estrutura escolar encontra-se com a capacidade máxima de atendimento;

Considerando o trabalho de referência desenvolvido pela Organização da Sociedade Civil Casa da Menina "São Francisco de Assis";

Considerando que a referida instituição oferece seus serviços educacionais e sociais com prestígio há muitos anos no município e possui condições estruturais e pedagógicas para o acolhimento da demanda ;



Secretaria Municipal  
da Educação

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal da Educação

Considerando a análise técnica e financeira realizada pela Secretaria Municipal da Educação juntamente aos representantes legais da OSC; e

A partir análise da gestão de parceria, diante da solicitação da Organização da Sociedade Civil, Casa da Menina "São Francisco de Assis" considera-se pertinente o aditamento ao instrumento pactuado de acordo com a manifestação recebida e necessidade da Secretaria Municipal da Educação.

Ressalta-se que as despesas essenciais para o atendimento à entidade serão de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sendo R\$100.000,00 (cem mil reais) para custeio com alimentação e R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para abertura das 60 novas vagas.

Face ao exposto, nesta ocasião, manifestamo-nos favoravelmente à solicitação de aditamento do Termo de Colaboração nº02/2022 nos moldes supramencionados.

Assis, 28 de julho de 2022.

**ROSIMEIRE DOS SANTOS**

Gestora da Parceria